

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 490/2021

Nomeia empregada pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n.º 25/2019, alterada pela Lei Complementar Municipal n.º 28/2019, que consolida o quadro dos empregos públicos do Município de Luiz Alves;

CONSIDERANDO o § 4º do artigo 198 da Constituição Federal, que permite os gestores locais admitir Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias por meio de processo seletivo público.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Sr.ª **JOELMA APARECIDA DOS ANJOS DA FONSECA**, para o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em razão de sua aprovação no Processo Seletivo n.º 02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,

Em, 16 de setembro de 2021.

MARCOS/PEDRO VEBER Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves www.luizalves.sc.gov.br

Amábile Erbs Schoeping Procuradora-Geral do Município

Publicado
16 109 12021